



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 06/01/2021, Seção I, pág. 146**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual  
Águas da Prata.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 135, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata, em especial, o § 4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata, durante a 7ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de outubro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Prata, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Simone Clélia de Freitas, portadora do RG nº 43.741.135-7, como titular, e Eduardo Goulardins Neto, portador do RG nº 8.884.765, como suplente;

b) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente – CFB/SIMA: Silvana Aparecida Peres de Castro, portadora do RG nº 16.112.188-3, como titular, e José Alberto Fusco Sarcinelli, portador do RG nº 30.079.163-X, como suplente;

c) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmb/PM: Alexandre Aparecido Dias, portador do RG nº 30.882.476-3, como titular, e Ivo Fabiano Moraes, portador do RG nº 25.751.667-0, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pelo Município de Águas da Prata: Marcos Ayres da Cunha Santos, portador do RG nº 34.382.040, como titular, e Luciana Cristina Sargaço Alves, portadora do RG nº 29.823.427, como suplente.

**II- Da Sociedade Civil:**

a) Pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Simone Emy Fukai, portadora do RG nº 14.620.791-9, como titular, e Juliana Marques Borsari, portadora do RG nº 28.727.523-1, como suplente;

b) Pela Sociedade Comunitária Renovação e Progresso – SCORP, Valéria Aparecida Manco, portadora do RG nº 17.204.769-9, como titular, e pela Associação Civil Eco Mantiqueira – ACEM, Luis Fernando Mandelli, portador do RG nº 10.389.882-7, como suplente;

c) Pelo Sindicato Rural de São João da Boa Vista: Ricardo Peral Delgado, portador do RG nº 23.613.068-7, como titular, e Dario Maluf Guedes, portador do RG nº 25.866.029-6, como suplente;

d) Pelo Centro Universitário da Fundação Octávio Bastos: Cintia de Lima Rossi, portadora do RG nº 18.512.943-2, como titular, e Gustavo Kinkle Neto, portador do RG nº 30.447.493-9, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 580/2018)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**